ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2020

Estabelece horário diferenciado de serviço para o servidor José Moroni de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

Considerando as justificativas elencadas na comunicação emitida pelo servidor José Moroni da Silva e concordância da Diretora da EMEI Bem-Me-Quer, Profª Maria Sirlei Perassolo Lima;

DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado de serviço para o servidor José Moroni de Souza, Mat. 23732.9-0, das 06h00min às 11h00min e das 11h30min às 14h30min.

Art. 2° Fica revogada a Ordem de Serviço nº 02, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 26 de fevereiro de 2020.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda